SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0005719-60.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Adriana Xavier Linhares

Embargado: Arcon Engenharia Comércio e Serviços de Concretagens Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o noticiado acordo entabulado entre as partes, julgo extinto os presentes autos, nos termos do art. 487, III "b" do CPC.

Sem custas finais, devendo no entanto, cada parte recolher a respectiva taxa de sua procuração, caso não o tenha feito, o que deverá ser verificado pela serventia.

Oportunamente, ao arquivo, averbando-se a extinção. Int.

São Carlos, 13 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA